



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA CRO-PE Nº 113/2013**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

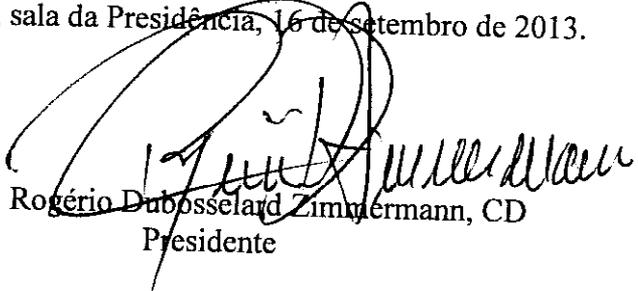
Artigo 1º - Designar o Cirurgião-Dentista **André Flávio Coelho Costa, CRO-PE nº 7425**, como Representante deste Conselho na cidade de **Camocim de São Félix - PE**.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação na imprensa oficial.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 16 de setembro de 2013.

  
Rogério Dubosselard Zimmermann, CD  
Presidente